

Frente Comum: Assistência a filhos menores – Governo promove discriminação

2 Abril, 2020

Com a entrada em vigor do Orçamento do Estado para 2020, entram em vigor as medidas anunciadas de pagamento a 100% da remuneração de referência em caso de assistência a filhos. O que não acontece com a Função Pública.

A Frente Comum de Sindicatos da Administração Pública, face à atitude incompreensível do governo, que, alertado várias vezes para o assunto, **não procedeu à alteração legislativa necessária para garantir a igualdade de tratamento aos trabalhadores da Administração Pública integrados no regime de proteção social** convergente, que continuarão a ser pagos a 65% nos termos da lei, exige que os serviços, sob pena da violação do princípio da igualdade, paguem a 100% a todos os trabalhadores e o governo proceda de imediato à correção desta grave injustiça.

É urgente garantir a igualdade na assistência a filhos

Frente Comum Sindicatos da Administração Pública

Nota enviada à comunicação social a 2 de abril de 2020